



ADEJERI

AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE
VIDA DE JERICOACOARA.

ESTADO DO CEARÁ
Município de Jijoca de Jericoacoara
Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade
de Vida de Jericoacoara – ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara

Setor de Licitação

Folha Nº

308

Rubrica:

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.01

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **PROPOSTA READEQUADA**, referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.05.01**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA NEUZA MARQUES DE CARVALHO, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI**”.

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.01

DATA DA ANÁLISE: agosto de 2024

OBJETIVO: emissão de Parecer Técnico quanto a Análise da Proposta de Preço.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Proposta de Preços (Proposta Readequada):

VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EIRELI-EPP

Da Proposta de Preços:

A carta proposta comercial é composta de:

- Planilha Orçamentária;
- Relatório Analítico – Composições de Custo;
- Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Tabela de Encargos Sociais;

Quanto à Planilha Orçamentária:

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto foi concluído que a planilha orçamentária analisada está de acordo e, dessa forma, compatível com o solicitado no certame.



ADEJERI
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE
VIDA DE JERICOACOARA.

ESTADO DO CEARÁ
Município de Jijoca de Jericoacoara
Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade
de Vida de Jericoacoara – ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara

Setor de Licitação
Folha Nº

309

Rubrica:

Quanto ao Relatório Analítico – Composições de Custo:

Pela análise das composições de mão de obra e serviço, percebeu-se que o relatório analítico de composição de custo está compatível com o certame.

Quanto ao Relatório Analítico – Composições Auxiliares:

Pela análise das composições de mão de obra e serviço, percebeu-se que o relatório analítico de composições auxiliares está compatível com o certame.

Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro:

Pela análise efetuada entre os cronogramas físicos-financeiros, existe uma divergência no item “9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES” do Cronograma Físico Financeiro do projeto licitado com o apresentado na proposta da empresa. O cronograma do projeto indica a conclusão e pagamento dos serviços apenas no 2º mês, enquanto o cronograma apresentado na proposta pela empresa se divide entre os meses 1 e 2.

Estes serviços aqui mencionados contemplam a limpeza da obra e só podem ser realizados após a execução e conclusão dos demais serviços apresentados na Planilha Orçamentária. Dessa forma, esses serviços não podem ser pagos logo no 1º mês de obra, exceto caso sejam fundamentados.

Desse modo, o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa está incompatível com o prazo dos serviços propostos no projeto.

Quanto às Composições do BDI:

A planilha analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 26221/2013.

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à Composição Social, a mesma está compatível com o mercado de trabalho local.

PARECER:

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **PARECER NÃO FAVORÁVEL**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Proposta Readequada) apresentada pela empresa **VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EIRELI-EPP** ao certame **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.05.01**.

Solicito que a empresa realize a adequação de sua proposta, especificamente do Cronograma Físico-Financeiro, e que, esta fique de acordo com a do projeto licitado; ou elabore uma justificativa para o Cronograma Físico-Financeiro que foi apresentado. De antemão, qualquer uma das modificações passarão por mais uma análise e poderão ser ou não aprovadas e mais alterações podem ser ou não solicitadas.



ADEJERI

AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE
VIDA DE JERICOACOARA.

ESTADO DO CEARÁ
Município de Jijoca de Jericoacoara
Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade
de Vida de Jericoacoara – ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara

Setor de Licitação

Folha Nº

310

Rubrica:

É o parecer,

Vila de Jericoacoara/CE, 1 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA

Data: 01/08/2024 16:33:10 0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Silas Fernandes Teixeira Mesquita

Arquiteto e Urbanista

CAU A156938-4